

**REQUERIMENTO N° /2023
(Do Prof. Paulo Fernando)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição 206 de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição 206 de 2012, que acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.

Sugestão de convidados:

- Armando Sobral Rollemberg - ABI Associação Brasileira de Imprensa
- Samira de Castro - FENAJ
- Celso Niskier - Associação Brasileira dos Mantenedores do Ensino Superior
- Marluce Zacariotti - Associação Brasileira de Ensino de Jornalismo
- Representante do Ministério da Educação

JUSTIFICATIVA

O requerimento visa possibilitar a realização de uma Audiência Pública com o fim de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 206 de 2012, que acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.



A proposta torna obrigatória a exigência de diploma de curso superior de jornalismo para o exercício da profissão.

Assim, diante da complexibilidade e importância do tema, visualizamos ser necessário a realização de audiência, para que possamos colher o maior número de informações, depoimentos e experiências que possam ser de grande valia para a construção de um texto adequado.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO

